



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 7/X

PROPÕE A REALIZAÇÃO DE UM REFERENDO SOBRE A
DESCRIMINALIZAÇÃO DA INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ

No próximo dia 28 de Junho completar-se-ão sete anos sobre a realização de um referendo que, na sequência da aprovação pela Assembleia da República de uma nova lei despenalizando a prática do aborto em alguns casos, veio interromper o processo legislativo. Nesse referendo, não tendo sido vinculativo e não tendo obtido um terço dos votos das portuguesas e dos portugueses, a maioria pronunciou-se contra essa lei.

Desde então, e ao contrário do que foi então prometido, tanto por responsáveis institucionais quanto pelos promotores da rejeição da descriminalização, sucessivos processos em que mulheres foram acusadas de terem abortado – e em que foram pedidas penas de prisão por essa razão – demonstraram que a lei era aplicável, que estava a ser aplicada e que continuará a ser aplicada. Desse ponto de vista, Portugal é o único país europeu, com a Irlanda, onde ainda são julgadas mulheres por terem abortado.

Em 2002 o Parlamento Europeu adoptou uma Resolução relativa aos direitos em matéria de saúde sexual e reprodutiva, na sequência do Relatório elaborado por Anne Van Lancker, no qual os Governos dos Estados-Membros são exortados a absterem-se de agir judicialmente contra mulheres que se tenham submetido a abortos ilegais.

Em Portugal optou-se pela via inversa: Aveiro, Setúbal e Lisboa, foram algumas das cidades que assistiram ao julgamento de mulheres acusadas da prática de aborto, encontrando-se em curso diversas investigações conducentes ao julgamento de muitas outras mulheres.

Como resposta a esta situação, e pela primeira vez na história da democracia portuguesa, 121.151 cidadãs e cidadãos assinaram e entregaram na última legislatura à Assembleia da República uma petição popular para convocação de novo referendo que permitisse às portuguesas e aos portugueses decidir sobre a alteração ao Código Penal descriminalizando o aborto.

Considerando que a continuação dos julgamentos que permitem a condenação de mulheres por terem abortado representa uma continuação de violência contra os direitos das mulheres, considerando que a democracia deve decidir sobre esta questão, os Deputados do Bloco de Esquerda propõem a seguinte resolução para a convocação de um novo referendo:

A Assembleia da República resolve, para efeitos do artigo 115.º e da alínea j) do artigo 161.º e nos termos legais aplicáveis, apresentar ao Presidente da República a proposta de realização de um referendo em que as eleitoras e os eleitores sejam chamados a pronunciar-se sobre a pergunta seguinte:

“Concorda que deixe de constituir crime o aborto realizado nas primeiras doze semanas de gravidez, com o consentimento da mulher, em estabelecimento legal de saúde?”

Assembleia da República, 16 de Março de 2005

Os Deputados do Bloco de Esquerda